# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua João Pessoa 1363, Centro, Montenegro/RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6.503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da **data 19 de Abril de 2023 até o dia 24 de abril de 2023, às 16 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento "FESTA DE 150 ANOS DE MONTENEGRO".

#### 1. FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento "FESTA DE 150 ANOS DE MONTENEGRO".

#### 2. OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a obtenção de produtos e serviços para realização da FESTA DE 150 ANOS DE MONTENEGRO, que ocorrerá no período de 04 a 14 de Maiode 2023, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

## Cota 01 – 300 metros de gradil para o dia 05/05/2023

Contrapartidas:

- Divulgação da marca 3 telões na festa, diariamente, durante toda a festa, antes das atrações artísticas e culturais;
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço para Banner com logomarca do patrocinador nas laterais do palco tamanho 1x1metros;
- Autorização de uso de espaço público (a combinar) para colocação de material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca na festa de 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca nos intervalos dos shows pelo apresentador.

## Cota 02 - 300 metros de gradil para o dia 06/05/2023

Contrapartidas:

- Divulgação da marca 3 telões na festa, diariamente, durante toda a festa, antes das atrações artísticas e culturais;
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço para Banner com logomarca do patrocinador nas laterais do palco tamanho 1x1metros;
- Autorização de uso de espaço público (a combinar) para colocação de material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem

### do patrocinador;

- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca na festa de 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca nos intervalos dos shows pelo apresentador.

## **Cota 03 - 300 metros de gradil para o dia 07/05/2023**

### Contrapartidas:

- Divulgação da marca 3 telões na festa, diariamente, durante toda a festa, antes das atrações artísticas e culturais;
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço para Banner com logomarca do patrocinador nas laterais do palco tamanho 1x1metros;
- Autorização de uso de espaço público (a combinar) para colocação de material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca na festa de 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca nos intervalos dos shows pelo apresentador.

## **Cota 04 - 300 metros de gradil para o dia 12/05/2023**

### Contrapartidas:

- Divulgação da marca 3 telões na festa, diariamente, durante toda a festa, antes das atrações artísticas e culturais;
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço para Banner com logomarca do patrocinador nas laterais do palco tamanho 1x1metros;
- Autorização de uso de espaço público (a combinar) para colocação de material de divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca na festa de 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca nos intervalos dos shows pelo apresentador.

## Cota 05 - 300 metros de gradil, divido igualmente nos dias 04, 09, 10, 11, 13 e 14/05/2023

#### Contrapartidas:

- Divulgação da marca 3 telões na festa, diariamente, durante toda a festa, antes das atrações artísticas e culturais;
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Espaço para Banner com logomarca do patrocinador nas laterais do palco tamanho 1x1metros;
- Autorização de uso de espaço público (a combinar) para colocação de material de

divulgação da marca fora do espaço de uso do público, sob responsabilidade e montagem do patrocinador;

- Possibilidade de participação de personagem/mascote e ativações da marca na festa de 150 anos, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca nos intervalos dos shows pelo apresentador.

## Cota 06 – Ambulância com equipe (condutor + técnico) durante todo o evento Contrapartidas:

- Divulgação da marca 3 telões na festa, diariamente, durante toda a festa, antes das atrações artísticas e culturais;
- Colocação da marca no folder digital de programação do evento;
- Citação da marca nos intervalos dos shows pelo apresentador.

A forma de patrocínios será conforme detalhado nos anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

## 3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em **envelope** em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo.

A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social com a última alteração);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai,.cdr ou .pdf).
- e) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal
- f) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social
- g) negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até as 16 horas do dia 24 de abril de 2023**, protocolada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, Rua São João, 1313, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônicosmic.turismo@montenegro.rs.gov.br

A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Indústria
 Comércio de Turismo, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

## 4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

Caso ocorra mais de um interessado nas cotas 01, 02, 03, 04 e 05, e havendo vacância de interessados nestas mesmas cotas, qualquer interessado pode migrar a escolha da sua

cota para essa não escolhida por alguem, por serem exatamente iguais.

Persistindo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo poderá optar pela melhor proposta apresentada ou sorteio público em casa de propostas exatamente iguais.

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

Apresentarem a documentação prevista no item 3.2 da Cláusula 3.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo, com o Diretor de Turismo Jaime Buttenbender, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua São João 1313 Centro — Montenegro/RS, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13:30 às 16:30, ou também pelo telefone (51) 36329810 /51984559654 ou e-mail <a href="mailto:smic.turismo@montenegro.rsgov.br">smic.turismo@montenegro.rsgov.br</a>.

## ANEXO I FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL					
CNPJ		TELEFONE			
ENDEREÇO					
COMPLEMENTO		BAIRRO			
CIDADE	UF	E-MAIL			
NOME DO REPRESENTANTE LEG	ial da empresa				
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL			
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE	E LEGAL				
EVENTO A SER PATROCINADO:	FESTA DE 150 A	NOS DE MONTENEGRO			
COTA DE PATROCÍNIO					
( ) Cota 01 - <b>300 metros de</b>	-				
( ) Cota 02 - <b>300 metros de gradil para o dia 06/05/2023</b>					
<ul> <li>( ) Cota 03 - 300 metros de gradil para o dia 07/05/2023</li> <li>( ) Cota 04 - 300 metros de gradil para o dia 12/05/2023</li> </ul>					
( ) Cota 05 - <b>300 metros d</b>	•	lo igualmente nos dias 04, 09, 10, 11, 13			
e 14/05/2023	com oquino (	condutor + técnico) durante todo o			
evento	com equipe (	tondutor + techico) durante todo o			
DATA					
ASSINATURA					

#### Anexo II

### Cota 01 - 300 metros de gradil para o dia 05/05/2023

#### **Item**

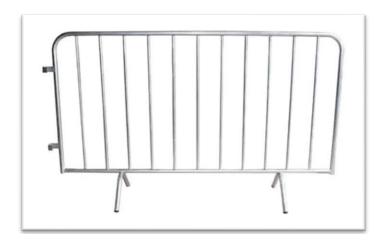
300 metros de peça de gradil, grade metálica em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo ou de alumínio, tubo de 1 ¼", altura entre 1,10m e 1,30m e 2,00m de comprimento cada peça, com 0,15m de espaçamento entre as barras verticais, com encaixe e travamento, cantos arredondados conforme modelo (foto), sistema de reforço nos pés; todas em perfeito estado de conservação e pintadas. – Incluindo montagem e desmontagem das estruturas no local do evento.



Anexo III
Cota 02 - 300 metros de gradil para o dia 06/05/2023

#### **Item**

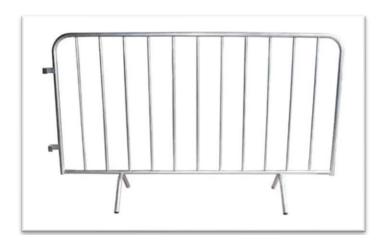
300 metros de peça de gradil, grade metálica em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo ou de alumínio, tubo de 1 ¼", altura entre 1,10m e 1,30m e 2,00m de comprimento cada peça, com 0,15m de espaçamento entre as barras verticais, com encaixe e travamento, cantos arredondados conforme modelo (foto), sistema de reforço nos pés; todas em perfeito estado de conservação e pintadas. – Incluindo montagem e desmontagem das estruturas no local do evento.



## Anexo IV Cota 03 -300 metros de gradil para o dia 07/05/2023

#### **Item**

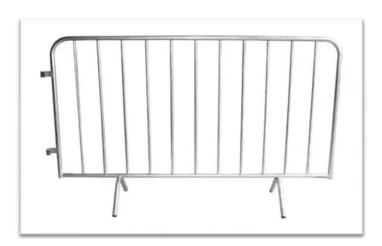
300 metros de peça de gradil, grade metálica em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo ou de alumínio, tubo de 1 ¼", altura entre 1,10m e 1,30m e 2,00m de comprimento cada peça, com 0,15m de espaçamento entre as barras verticais, com encaixe e travamento, cantos arredondados conforme modelo (foto), sistema de reforço nos pés; todas em perfeito estado de conservação e pintadas. – Incluindo montagem e desmontagem das estruturas no local do evento.



Anexo V
Cota 04 -300 metros de gradil para o dia 08/05/2023

#### **Item**

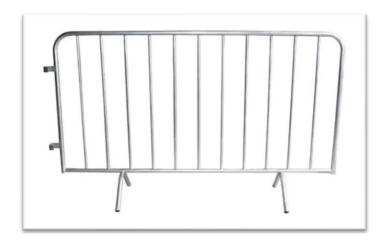
300 metros de peça de gradil, grade metálica em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo ou de alumínio, tubo de 1 ¼", altura entre 1,10m e 1,30m e 2,00m de comprimento cada peça, com 0,15m de espaçamento entre as barras verticais, com encaixe e travamento, cantos arredondados conforme modelo (foto), sistema de reforço nos pés; todas em perfeito estado de conservação e pintadas. – Incluindo montagem e desmontagem das estruturas no local do evento.



## Anexo VI Cota 05 -300 metros de gradil para o dia 12/05/2023

#### **Item**

300 metros de peça de gradil, grade metálica em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo ou de alumínio, tubo de 1 ¼", altura entre 1,10m e 1,30m e 2,00m de comprimento cada peça, com 0,15m de espaçamento entre as barras verticais, com encaixe e travamento, cantos arredondados conforme modelo (foto), sistema de reforço nos pés; todas em perfeito estado de conservação e pintadas. – Incluindo montagem e desmontagem das estruturas no local do evento.

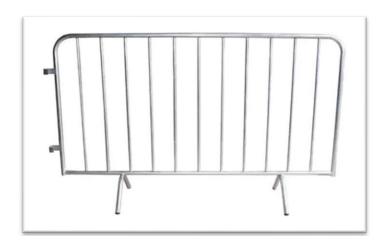


Anexo VII

Cota 05 - 300 metros de gradil, divido igualmente nos dias 04, 09, 10, 11, 13 e 14/05/2023

#### **Item**

300 metros de peça de gradil, grade metálica em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo ou de alumínio, tubo de 1 ¼", altura entre 1,10m e 1,30m e 2,00m de comprimento cada peça, com 0,15m de espaçamento entre as barras verticais, com encaixe e travamento, cantos arredondados conforme modelo (foto), sistema de reforço nos pés; todas em perfeito estado de conservação e pintadas. – Incluindo montagem e desmontagem das estruturas no local do evento.



# Anexo VIII Cota 05 - Ambulância com equipe (condutor + técnico) durante todo o evento

## **Item**

Ambulância com equipe (condutor + técnico) para remoção de pessoas, com equipamentos e medicamentos para primeiros socorros, sem UTI.